



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O vereador Abidan Henrique, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja efetuado estudo para construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) e implantação de Farmácia Popular no Bairro Chácaras Marajoara - Embu das Artes.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que, a prestação do serviço básico de saúde é fundamental para a saúde da população, tanto na parte de prevenção de doenças como na parte curativa, hoje o acesso ao serviço de saúde pela população mais carente é feito na maioria das vezes utilizando-se o sistema do SUS (Sistema Único de Saúde);

CONSIDERANDO que, a criação desta farmácia popular na região aumentará a capacidade e oferta de acesso aos medicamentos essenciais para população carente, melhorando a qualidade de atendimento à saúde dos moradores.

CONSIDERANDO que a nossa população local teve um grande crescimento, diante disso temos a necessidade de mais uma UBS para oferecer um melhor atendimento para a população.

CONSIDERANDO que é nosso dever ajudar a melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecendo melhores condições de vida para a população e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do município.

APRESENTO ao Egrégio Plenário a presente Indicação para que possa ser enviado ao Poder Executivo

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 19 de março de 2025.

Abidan Henrique da Silva - PSB

Vereador



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003200310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

